

RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO

com a finalidade de elaborar um
plano de ação do Governo Federal
para o combate ao racismo nas
áreas de esporte e lazer

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

JULHO / 2023



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva



VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

MINISTRA DE ESPORTE

Ana Moser

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Juliana Agatte

PRESIDENTA DA AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

Adriana Taboza

SECRETÁRIO NACIONAL DE ESPORTE AMADOR EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Thiago Milhim

SECRETÁRIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO

Marta Sobral

SECRETÁRIO NACIONAL DO PARADESPORTO

Fábio Araújo

SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

José Luís Ferrarezi

COLABORADORES/AS DO GRUPO DE TRABALHO TEMÁTICO

Ministério do Esporte

Ana Elenara Pintos	Cássia Damiani
Andréa Ewerton	Cláudia Martins
Alex Sandro Gomes	José Luiz Ferrarezi
Breno Alves	Leonardo Rossato
David Lima	Michelly Vinecky
Débora Cruz	Rejane Penna
Dênis Rodrigues	Ronaldo Tavares
Diogo Silva	Sandra dos Santos

Ministério da Igualdade Racial

Izael da Silva
Luna Oliveira
Marcelle Decothé
Rithyele Dantas
Raíssa Muniz
Wendy Andrade

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Carlos Sobral
Elizeu Lopes
Vinicius Cursino

SUMÁRIO

Ficha Técnica	2
Sumário	3
Apresentação	4
Fundamentação legal e documentos de referência	7
Diagnóstico inicial	9
Metodologia	11
Potenciais ações do “Programa Esporte sem Racismo”	14
Dados e estudos para diagnósticos	17
Entidades esportivas (federações, clubes, confederações, comitês, associações e outros)	19
Atletas	24
Torcidas	28
Acesso à justiça	31
Lei de Incentivo ao Esporte	34
Comunicação	35
Esporte educacional, esporte amador e lazer	37
Recomendações	39



Apresentação

A denúncia sobre as diversas formas como o racismo se manifesta no universo esportivo vem sendo feita há décadas. Atletas, jornalistas, acadêmicos, Movimento Negro e outros apontaram a discriminação racial explícita, como nos insultos durante jogos ou na interdição da contratação de negros no futebol do início do século XX, por exemplo. E também revelaram o racismo nas suas aparições menos visíveis, como na ausência de pessoas negras em algumas modalidades esportivas ou em como os cargos de comando nas entidades gestoras do esporte são ocupados quase que totalmente por homens brancos. O Estatuto da Igualdade Racial, instituído pela Lei 12.288/2010, dispõe sobre a implementação de programas de ação afirmativa nas áreas de esporte e lazer. Mas, de maneira geral, governos e entidades esportivas pouco fizeram para enfrentar o racismo até hoje.

Uma sequência de casos extremos em 2014 e a iminência da realização da Copa do Mundo masculina de futebol e das Olimpíadas no Rio de Janeiro, em 2016, trouxe o racismo nos esportes para a pauta nacional. A Secretaria de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República organizou debates e negociações, foram realizados seminários por iniciativas de algumas federações de futebol e órgãos locais de promoção da igualdade racial, e foi o ano do primeiro relatório do Observatório da Discriminação Racial no Futebol. O tema permaneceu na ordem do dia e, em 2017, o Governo Federal prometeu um Plano Nacional de Combate ao Racismo no Esporte, mas a iniciativa não prosperou. Recentemente, com a conquista e reconhecimento de direitos da população negra e de outros segmentos discriminados, algumas entidades esportivas fizeram ações de comunicação contra o racismo e houve clubes que implementaram comitês e núcleos de promoção de ações afirmativas, equidade e diversidade, mas as medidas ainda são tímidas diante do problema.

Depois de quatro anos de desprezo pela questão racial no âmbito do Governo Federal, já na Comissão de Transição Governamental 2022 se trazia a urgência do combate ao racismo tanto no relatório do Grupo de Trabalho de Esporte quanto no de Igualdade Racial. Assim, quando o Presidente Lula cobrou uma atuação nesse sentido no início desse ano, havia mobilizações em curso tanto no Ministério do Esporte quanto no Ministério da Igualdade Racial e no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Para coordenar a colaboração dessas e de outras pastas da Esplanada, decidiu-se pela instalação de um grupo de trabalho com a missão de elaborar um plano de ação visando à construção de um programa de enfrentamento do racismo e de promoção da igualdade racial nos esportes. Este relatório é um retrato do andamento dos trabalhos desse grupo.

O esporte nacional vive um momento de inflexão. O Ministério do Esporte foi recriado com a missão de ampliar e aprofundar a revolução que o setor viveu a partir de 2003, no primeiro Governo Lula, e que viveu no descaso a partir de 2016, culminando na extinção do órgão em 2019. No primeiro semestre desse ano foi sancionada a Lei Geral do Esporte, um marco regulatório histórico, que prevê a implementação do Sistema Nacional do Esporte, do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos, do Plano Nacional do Esporte e do Plano Nacional pela Cultura de Paz no Esporte, entre outras disposições que vão mobilizar intensamente a política pública do segmento nos próximos anos. Nesse contexto, em sua primeira reunião em 2023, o Conselho Nacional do Esporte emitiu manifesto por um Pacto Nacional por um Esporte sem Racismo.

A criação do Ministério da Igualdade Racial reafirma o que já era verdade em 2003, quando a pasta foi fundada como um órgão da Presidência da República: no Brasil, a democracia é impossível sem a superação do racismo. O debate ganhou visibilidade e volume nos últimos anos, como reflexo das políticas de cotas e do aumento da percepção do problema na sociedade. E agora o Brasil está retomando a liderança internacional no combate à discriminação e na promoção da igualdade racial, com o Governo Federal tendo papel fundamental nessa revolução.

Na mesma direção, vários órgãos do Governo Federal estão instituindo instâncias e mecanismos para enfrentamento das desigualdades raciais e de gênero, entre outras. No âmbito desse esforço de conjugação de forças para atuação no combate ao racismo no mundo esportivo, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e sua recém-criada Secretaria de Acesso à Justiça têm também atribuições fundamentais.

Este relatório sistematiza o conhecimento acumulado pelo Grupo de Trabalho Temático instituído no âmbito do Ministério do Esporte, em parceria com o Ministério da Igualdade Racial e Ministério da Justiça e Segurança Pública, numa jornada inicial da construção de um programa para superação do racismo no esporte, lazer e atividade física.



Os diálogos e reflexões acumulados devem, necessariamente, seguir adiante no sentido do estabelecimento de compromissos de governos nos níveis federal, estadual e municipal, assim como de clubes, associações, federações e confederações do esporte nacional e internacional. Espera-se que o relatório também sirva de instrumento para disparar um processo de participação social na formulação desse programa, para que ele ganhe coerência, legitimidade e ampla adesão.

Ele lista os primeiros passos de um longo caminho a percorrer e ratifica a intenção do Governo Federal de, indo além de intenções e discursos, trabalhar efetivamente contra o flagelo da discriminação racial no país.



Fundamentação legal e documentos de referência

Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003, e Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, que incluem no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;

Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023, que alterou a Lei nº 7.716/1989 e o Código Penal para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público;

Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial;

Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte;

Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Portaria nº 34, de 16 de junho de 2023, que institui Grupo de Trabalho Técnico com a finalidade de elaborar um plano de ação do governo federal para o combate ao racismo nas áreas de esporte e lazer;

Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte;

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;



Declaração e Programa de Ação de Durban, na Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata;

Convenção Interamericana Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância;

Plan of Action to Counter Hate Speech Through Engagement with Sport;

Relatório “A UNESCO e o esporte”;

Convenção Europeia sobre a Violência e os Excessos dos Espectadores por Ocasão das Manifestações Desportivas e nomeadamente de Jogos de Futebol;

Sporting Change Principles;

Recommendations for an IOC Human Rights Strategy;

EU Anti-racism Action Plan 2020-2025.

Diagnóstico inicial

O Estado brasileiro possui uma dívida histórica e imensurável para com a população negra. O processo escravagista lastreou a formação socioeconômica do Brasil e estabeleceu o racismo como elemento estrutural da civilização brasileira. O período escravista relegou a população negra à condição de mercadoria, sem direito à cidadania e objeto de exploração econômica extrema, ao mesmo tempo em que a submetia às mais diversas formas de violência material e simbólica. Por seu lado, a abolição formal da escravidão foi incapaz de romper com os dispositivos que o racismo incrustou na cultura e sociedade brasileiras.

O racismo é definidor das relações sociais no Brasil, estabelecendo quem come e quem passa fome, quem vive e quem morre, quem tem moradia e quem não, quem acessa a educação formal e em que nível de formação. As estatísticas apontam para a maior vulnerabilidade de mulheres e homens negros no acesso ao emprego e renda, à saúde, à segurança alimentar e nutricional, à educação, à segurança pública, à moradia e a outros direitos constitucionais, incluindo aí o direito à prática esportiva e ao lazer. Esse racismo histórico e onipresente, que alcança as mais diversas dimensões da vida da população negra brasileira, vem sendo definido como racismo sistêmico ou racismo estrutural, conforme a abordagem.

Como não poderia ser diferente, essa é a realidade também no âmbito da atividade física e do esporte nacionais. Os insultos racistas contra atletas, árbitros/as, equipes técnicas, torcedores/as e jornalistas em eventos esportivos são apenas uma face de um flagelo bem maior. O racismo está no cotidiano escolar das aulas de educação física, no acesso às políticas públicas de esporte e lazer, nas torcidas, na justiça desportiva e na presença de pessoas negras em cargos de decisão nas entidades gestoras do esporte.



As manifestações do racismo no mundo esportivo vêm sendo denunciadas por atletas e outros profissionais do esporte, pela mídia — especializada ou não —, pela comunidade acadêmica das áreas de esporte e educação física, e também pelos estudos de ciências humanas, e pelo Movimento Negro. O futebol, por ocupar um espaço desproporcional no esporte brasileiro na comparação com outras modalidades, é arena de alguns dos casos mais emblemáticos e, por isso, o anuário que o Observatório da Discriminação Racial no Futebol passou a publicar desde 2014 é um retrato valioso da extensão de práticas racistas explícitas.

O Grupo de Trabalho Técnico (GTT) responsável por este relatório partiu desse histórico de denúncias e conversou com atletas, educadores/as e gestores/as públicos e do mundo corporativo que atuam no esporte nacional para elencar propostas de ações que podem compor um programa governamental de combate à discriminação e promoção da igualdade racial no setor. Mas é importante que seja produzido um diagnóstico amplo e cuidadoso, a partir da produção de dados sobre a prática de esporte no Brasil que tenham como premissa da desagregação do quesito raça-cor de praticantes e beneficiários/as de políticas públicas.

A geração de dados e indicadores, a realização de estudos e o estímulo à produção e debate acadêmicos sobre as relações étnico-raciais no esporte e atividade física devem ser também objeto da ação governamental, incluída a possibilidade de parcerias com institutos, universidades e organismos internacionais. Essa evolução da atividade diagnóstica dará consistência e incrementará a coerência e eficácia de cada uma das ações sugeridas neste relatório, permitindo que a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das iniciativas sejam baseadas em evidências.

Enquanto se desdobra a elaboração de diagnósticos mais refinados, a presença do racismo no mundo esportivo é evidente e não há dúvida quanto à urgência de ações voltadas ao enfrentamento da discriminação e promoção da igualdade racial. Essas ações devem ser implementadas de maneira dinâmica, séria e com investimento de recursos humanos e financeiros para a construção de uma mudança gradual, cumulativa e efetiva.

Metodologia

Nesse período inicial de construção de um plano de ação para a atuação do Governo Federal para o combate à discriminação e a promoção da igualdade racial nos esportes, o Grupo de Trabalho Técnico (GTT) decidiu priorizar o diálogo com representantes das unidades que compõem o Ministério do Esporte e setores específicos dos Ministério da Igualdade Racial e do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na medida do tempo disponível, foram entrevistados/as atletas, gestores/as, árbitros e outros/as profissionais do esporte, sempre com a busca de uma leitura de como a questão racial incide sobre o esporte, lazer e atividade física, e de que ações deveriam ser elencadas em um programa de políticas públicas que confronte o problema.

O estudo de boas práticas em território nacional e em outros países somou-se a esse exercício de diálogo com diversos atores, tendo em mente as competências estabelecidas que a Portaria MEsp nº 34/2023 atribuiu ao GTT:

- I - propor ações, políticas e programas transversais de combate ao racismo e de promoção da inclusão da população negra nos esportes a serem executados pelos órgãos competentes da administração pública federal;**
- II - propor estratégias de integração entre as políticas públicas de igualdade racial, esporte e promoção e acesso à justiça; e**
- III - promover o diálogo intersetorial no âmbito governamental e com atores da sociedade civil voltado para a erradicação de práticas racistas e para promoção da igualdade racial no esporte brasileiro, em todos os níveis.**

Assim, colaboraram o GTT integrantes da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos e da Assessoria Especial de Comunicação Estratégica do Ministério da Igualdade Racial. Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, participaram servidores da Secretaria de Acesso à Justiça, da Secretaria Nacional de Segurança Pública e da Assessoria de Participação Social e Diversidade. E por parte do Ministério do Esporte contribuíram representantes da Assessoria Especial da Ministra, da Assessoria de Participação Social e Diversidade (que coordenou os trabalhos), da Assessoria Especial de Comunicação Social, da Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte (abrigada na



Secretaria Executiva), da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, da Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho e da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

Reuniram-se com o GTT ou seus/suas representantes Daniela Castro, da organização Pacto pelo Esporte, Marcelo Carvalho, do Observatório da Discriminação Racial no Futebol, Ricardo Leão, da Confederação Brasileira de Futebol, o ex-juiz Márcio Chagas, Cristiano Neves, do Grupo de Trabalho Temático de Relações Étnico Raciais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, Rouven Beeerbühl, da Deutsche Fußball Liga, e Alice Wairimu Nderitu, Sub-Secretária-Geral e Assessora Especial para Prevenção do Genocídio da Organização das Nações Unidas.

Ressalte-se que o caso gritante de racismo sofrido pelo atacante do time de futebol espanhol Real Madrid, Vinicius Jr., causou comoção internacional e disparou uma virtuosa mobilização no Brasil, envolvendo campanhas contra o racismo e o debate do tema na mídia em seminários. A Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, esteve na Espanha e se reuniu com a Ministra da Igualdade, Irene Monteiro, e com a Diretora de Combate e Superação do Racismo, Rita Bosaho, para propor ao governo espanhol ações de combate ao racismo nos esportes e a responsabilização da liga espanhola de futebol pela violência racial contra o jogador Vini Jr.

Ademais, foram convocadas audiências no âmbito do Congresso Nacional, onde integrantes do GTT tiveram a chance de debater com parlamentares e com representantes do Sistema de Justiça, da Justiça Desportiva, da Associação Nacional de Torcidas Organizadas, da academia e de associações de atletas, entre outros. Também a discussão sobre o racismo no esporte foi tratada no Conselho Nacional do Esporte e em encontro da sociedade civil que reuniu dezenas de entidades, atletas, empresas estatais, organismos internacionais e outras instituições envolvidas com o esporte nacional. A deputada Dandara Tonantzin, representando a Frente Parlamentar Mista Antirracismo, e o ativista Douglas Belchior, fundador da Uneafro e integrante do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável da Presidência da República, estiveram no Ministério do Esporte cobrando mecanismos de combate ao racismo no esporte. Essa intensa mobilização oportunizou um debate nacional e internacional que alimentou as reflexões e proposições surgidas até agora no âmbito do GTT.



O GTT, ao listar potenciais ações e estratégias para implementá-las, com a participação de diversos atores institucionais, entendeu que esses são os primeiros passos para a construção de um conjunto de iniciativas que os/as integrantes passaram a nomear como Programa Esporte sem Racismo. Esse formato e estratégia depende ainda da homologação dos níveis decisórios dos ministérios envolvidos. Mas, de uma forma geral, o termo “programa” aponta para uma empreitada de múltiplas frentes, envolvendo várias entidades da sociedade civil e órgãos de governo, que se estende no tempo e abrange todo o território nacional, com possíveis desdobramentos para o âmbito internacional.

O processo de implementação desse programa deve ser constante, abrigando processos e projetos em diversos graus de maturidade, tendo em vista que a ampliação e aprofundamento do seu objetivo poderá contar com novas iniciativas, com a revisão das que estejam em andamento e com a adesão de mais e mais parceiros institucionais.

Mais uma vez, ressaltamos que o caminho percorrido até aqui requer que sigam adiante as atividades de debate dentro do governo, de participação social sistemática e de formulação de políticas públicas. Uma seção no fim do relatório traz recomendações quanto ao prosseguimento e aprofundamento dos trabalhos iniciados no GTT.



Potenciais ações do

Programa Esporte sem Racismo

Como mencionado anteriormente, o nome Programa Esporte sem Racismo é provisório e deve ser objeto de avaliação das altas autoridades do Ministério do Esporte, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que são os órgãos mais envolvidos na sua implementação.

A ações listadas neste capítulo do relatório, mesmo as que já estão em andamento, demandam ainda jornadas de refinamento do diagnóstico, negociação, formulação, pactuação e normatização. Por isso a abordagem de cada uma delas é bastante breve, com indicação do objeto da ação (o que será feito), da justificativa e importância da medida (porque deve ser feito), das instituições envolvidas (quem responsável pelo cumprimento), quais são os encaminhamentos a serem dados (como fazer) e quais são os prazos previstos inicialmente (quando ocorrerá).

Desde os primeiros debates, houve acordo sobre que o Grupo de Trabalho Técnico (GTT) deveria ir além de ações de comunicação passageiras e que uma política estruturante envolveria necessariamente um grande engajamento em processos formativos para públicos em muitas frentes. Essas ações de formação devem contar sempre com um intenso protagonismo das pessoas envolvidas, ao custo de que elas sejam inócuas ou tenham um alcance muito limitado.

Outra premissa importante é que o debate no GTT trouxe sempre à tona a questão de que a machismo, a lgbtfobia, o capacitismo, o idadismo, a gordofobia e outras discriminações se somam ao racismo no caso de segmentos da população. As medidas propostas a seguir terão, muitas vezes, que atentar para as reivindicações desses segmentos e ações específicas para esses públicos devem ser elaboradas no contexto do Programa.



A esfera de atuação do Governo Federal é limitada e o Ministério do Esporte é apenas um dos atores no complexo ecossistema do esporte, lazer e atividade física. A liderança das iniciativas listadas a seguir precisa ser ampla e compartilhada com entidades esportivas e outros órgãos de governo, para que haja efetividade na mudança sociocultural que o Programa propõe.

Ressalta-se que ferramentas de inovação, com cocriação e de linguagem simples serão muito bem-vindas no processo de formulação da política pública, com vistas à construção coletiva e participativa de soluções.

As medidas elencadas neste rol pressupõem sempre o envolvimento do Ministério do Esporte, do Ministério da Igualdade Racial e, no que compete às suas atribuições, do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Por isso eles não são listados no espaço reservado a indicar as instituições envolvidas no cumprimento das ações.

As iniciativas foram divididas em eixos para melhor visualização das frentes que o GTT visualizou como áreas de atuação. De novo, esse é um arranjo circunstancial e a lista poderá ser reorganizada no contexto da instalação do Programa Esporte sem Racismo.

Dado o caráter sintético dos quadros a seguir, o termo Esporte, grafado com letra maiúscula, sempre se referirá ao conjunto esporte, atividade física e lazer, que são políticas públicas sob responsabilidade deste Ministério.

Por fim, faz-se a ressalva de que as previsões de datas para implementação das ações são apenas sugestões. Os prazos dependem do recrutamento de equipes, de investimento na capacidade estatal e da adesão proativa das muitas parcerias necessárias.



Dados e estudos para diagnósticos

Ação

Produção, levantamento e análise de dados, estatísticas, pesquisas, indicadores, monitoramentos, avaliações e outros instrumentos de inteligência que sirvam como base de evidências para fundamentar políticas públicas e ações da iniciativa privada no combate ao racismo e promoção da igualdade racial no universo do Esporte (leia-se esporte, lazer e atividade física).

Importância

Apesar das evidentes manifestações do racismo nos mais diversos aspectos do Esporte, persiste uma carência de dados sobre o tema que possibilite análises e ações mais assertivas. Nesse sentido, uma medida importante foi a instituição do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), na Lei Geral do Esporte, e é fundamental que sejam garantidas informações que subsidiem a produção de dados e estatísticas.

Instituições envolvidas

Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (especialmente o Grupo de Trabalho Temático de Relações Étnico-raciais), Instituto Inteligência Esportiva, da UFPR, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Centro Esportivo Virtual.

Encaminhamentos

O Ministério do Esporte (MEsp) está arquitetando estratégias para uma produção sólida de dados e estudos sobre o Esporte no Brasil e já assinou um Termo de Cooperação com o CNPq, tendo como objetivo estabelecer uma agenda programática para a produção de conhecimento. O Ministério da Igualdade Racial (MIR), por sua vez, retomou ações coordenadas para que o quesito raça-cor esteja em todo o universo de dados produzidos pelo poder público. Durante os trabalhos do GTT, foram disparados levantamentos iniciais na base do Programa Bolsa Atleta, pela equipe do Instituto Inteligência Esportiva, a partir da articulação da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Desempenho. Também, abriu-se diálogo com o Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, especialmente com o Grupo de Trabalho Temático de Relações Étnico-raciais, e está prevista uma reunião de trabalho na segunda quinzena de agosto para delineamento de objetos e arranjos institucionais, no sentido de uma presença significativa da produção acadêmica que construa evidências



para a formulação das ações do Programa Esporte sem Racismo. Além disso, estão em pactuação participações de representantes do Governo Federal no Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, que ocorrerá em Fortaleza de 17 a 22 de setembro de 2023, com discussões amplas e específicas, assim como com reuniões de trabalho, para sistematizar e consolidar parcerias para execução dessa ação.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Entidades esportivas

(federações, clubes, confederações, comitês, associações e outros)

Ação

Implementação de processos formativos que, de maneira continuada, atendam atletas desde a base até o master, gestores/as, equipes técnicas, árbitros/as, pais e mães de atletas e outros, com as possibilidades de realização de seminários, publicações de cartilhas, cursos presenciais e online, e outras ações.

Importância

Existem iniciativas isoladas e pontuais de cursos ou debates sobre a questão do racismo em entidades esportivas nacionais, mas elas estão longe de dar resposta à amplitude e profundidade do racismo estrutural que perpassa a sociedade brasileira e que se manifesta no Esporte. O racismo institucional é um problema complexo, que exige estudo e discussão, em vez de apenas manifestações episódicas de assessorias de comunicação a respeito de que todos/as somos contra o racismo. Além disso, há temas importantes como a superposição do racismo, do machismo e do capacitismo — entre outras discriminações — que são alguns dos temas quase que completamente ausentes no debate sobre Esporte fora do mundo acadêmico.

Instituições envolvidas

Clubes, federações, confederações, comitês e associações esportivas.

Encaminhamentos

O GTT fez um diálogo mais pausado com a Confederação Brasileira de Futebol e acompanhou iniciativas de clubes como o Esporte Clube Bahia e outros que vêm implementando núcleos de ações afirmativas, comitês de diversidade e equidade, ou ações similares. Dada a autonomia das entidades sobre a gestão das modalidades esportivas, uma ação coordenada exige que o debate seja aprofundado e que diretrizes comuns sejam elaboradas de maneira amplamente participativa, com a contribuição da gama de categorias de profissionais envolvidas no Esporte. Uma possibilidade é construir protocolos de adesão ao Programa Esporte sem Racismo, com as entidades aderindo a um grupo de compromissos que incluam a realização de processos formativos de forma continuada.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Entidades esportivas

(federações, clubes, confederações, comitês, associações e outros)

Ação

Realização de campanhas continuadas e recorrentes, e de ativações em eventos esportivos.

Importância

Vivemos uma era de informação e comunicação intensas e é fundamental que a bandeira da superação do racismo seja onipresente. O tema não deve ser lembrado apenas quando algum ato de racismo explícito seja objeto de denúncia na mídia nacional ou internacional. Para tal, as entidades esportivas devem contribuir evidenciando a questão racial nas suas mídias — principalmente nas datas nacionais e internacionais de consciência negra — e nos eventos que realizem, com criatividade e proatividade, de maneira independente ou integrada às estratégias de comunicação governamentais.

Instituições envolvidas

Clubes, federações, confederações, comitês, associações e mídia esportivos.

Encaminhamentos

Na mesma direção da implementação de um acordo amplo para implementação de processos formativos nas entidades dedicadas ao Esporte, deve ser levado a cabo um debate para construção de estratégias integradas, uso comum de slogans, compartilhamento de experiências e outras iniciativas para construir uma atividade permanente de combate ao racismo por meios das ações de comunicação no meio esportivo.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.

Entidades esportivas

(federações, clubes, confederações, comitês, associações e outros)

Ação

Criação de selo e de prêmio para entidades esportivas antirracistas.

Importância

O uso de mecanismos de classificação de entidades quanto à promoção da equidade, da diversidade e da inclusão são uma importante ferramenta para municiar tanto a destinação de verba pública quanto o investimento privado no patrocínio e fomento ao Esporte. Em âmbito nacional, a organização Pacto pelo Esporte deu uma importante contribuição ao orquestrar dezenas de empresas em um acordo pela classificação de entidades esportivas quanto à transparência, governança e compliance. Na seara internacional, a Premier League Equality, Diversity and Inclusion Standard (PLEDIS), da Inglaterra, e a Sport Integrity Global Alliance (SIGA), com atuação nos Estados Unidos e Europa, são casos de sucesso inquestionável. Uma mobilização pelo aprofundamento das iniciativas em direção às Diretrizes Nacionais sobre Empresas e Direitos Humanos e ao Pacto Global da ONU deve fortalecer a agenda de integridade e ESG (responsabilidade socioambiental) das empresas e, por extensão, das entidades esportivas que elas patrocinem. Ainda, as ferramentas de classificação podem proporcionar a formulação de indicadores, um monitoramento dos casos de racismo e uma vista sobre as boas práticas das entidades esportivas no combate ao racismo.

Instituições envolvidas

Clubes, federações, confederações, comitês e associações esportivas, Sport Integrity Global Alliance (SIGA) e Pacto pelo Esporte.

Encaminhamentos

O GTT recebeu Daniela Castro, do Pacto pelo Esporte, numa primeira jornada de prospecção sobre o estabelecimento do componente racial na classificação (ou rating, como se costuma usar com o anglicismo) de entidades esportivas. Em evento da entidade ocorrido no dia 15 de junho de 2023, já foi assinada pactuação em torno da promoção da igualdade de gênero com a participação da ONU Mulheres e do Ministério do Esporte. O mesmo rito previsto de implementação incremental do rating de gênero deve ser seguido para o rating racial.



A associação empresarial MOVER, de atuação na educação, geração de emprego e na conscientização da sociedade quanto ao racismo, também deve ser uma importante aliada no protagonismo do mundo corporativo. No segundo semestre de 2023 será iniciada a construção do questionário inicial para elaboração do rating.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Entidades esportivas

(federações, clubes, confederações, comitês, associações e outros)

Ação

Realização de seminários com tribunais e tribunais superiores da justiça desportiva.

Importância

Chegaram ao GTT questionamentos sobre formatos e preenchimento de súmulas de jogos, ritos de tramitação de processos na justiça desportiva, limites na transparência e outros debates a respeito da presença dos direitos humanos e, especialmente, do combate ao racismo na legislação esportiva. A justiça desportiva é candidata a ser refém do racismo sistêmico como toda e qualquer instituição brasileira, e o diálogo é uma ferramenta fundamental de promoção de melhorias e ações afirmativas.

Instituições envolvidas

Tribunais e tribunais superiores da justiça desportiva, clubes, federações, confederações, comitês e associações esportivas.

Encaminhamentos

Como no calendário de trabalho do GTT não houve tempo disponível para abertura de interlocução com os tribunais e tribunais superiores da justiça desportiva a respeito do racismo no esporte, recomenda-se que a medida no cronograma possível, a partir do diálogo e construção conjuntos. A princípio, a proposta é de que seja aberto um debate amplo, franco e com participação de agentes diversos da comunidade esportiva. A organização de estudos sobre casos emblemáticos, a construção de protocolos para julgamentos de casos de racismo, e a formação inicial e continuada de integrantes dos tribunais nas questões raciais, para a garantia de uma cultura institucional antirracista, também devem estar em debate.

Quando

Possibilidade de evento no primeiro semestre de 2024.



Ação

Criação de espaços de debate e manifestação sobre o racismo no cotidiano de trabalho.

Importância

Anteriormente às denúncias de casos de racismo na justiça, a ausência de espaços e momentos de diálogo sobre a presença do racismo nos mais diversos aspectos da vida cotidiana do/a atleta negro/a, mantém o tema fora de pauta. Se não se fala sobre o assunto, é como se o problema não existisse, então ele não carece de soluções. Além da invisibilidade da questão, remetendo às décadas de discurso em torno de uma pretensa democracia racial brasileira, o silêncio sobre o racismo colabora para a perpetuação de desigualdades. Em alguns casos, os/as atletas que conseguem reunir disposição e coragem para denunciar acabam sendo estigmatizados/as como impertinentes e passam a ter suas carreiras prejudicadas pelo escanteamento. O movimento crescente de instituição e funcionamento das comissões de atletas, assim como a criação de núcleos de ações afirmativas e/ou comitês de diversidade e equidade em entidades esportivas têm aberto caminhos que precisam ser ampliados e multiplicados.

Instituições envolvidas

Clubes, federações, confederações, comitês e associações esportivas, comissões de atletas, organizações da sociedade civil e outros.

Encaminhamentos

Como em muitos outros pontos do Programa Esporte sem Racismo, a interlocução com as entidades esportivas é um ponto fundamental da implementação e efetividade dessa ação. Nesse caso, uma voz ativa dos/as atletas, principalmente por meio das comissões de atletas é fundamental. A criação da classificação (rating) das entidades quanto à promoção da igualdade racial, como vem sendo arquitetado com a Pacto pelo Esporte, deve ser também um mecanismo importante de estímulo e monitoramento.



No processo de formulação de iniciativas, o Governo Federal pode ser um parceiro importante ao oferecer subsídios para a ação e ao promover trocas de experiências e associativismo, entre outras medidas. O próximo passo a ser dado, além do debate com as entidades esportivas, é de um levantamento e divulgação de boas práticas que possam ser também espontaneamente multiplicadas.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Atletas

Ação

Oferta de assistência psicológica/programa de saúde mental para atletas negros/as.

Importância

Uma das consequências do racismo já há muito tempo denunciadas é o sofrimento psíquico e adoecimento da população negra. Há décadas o Conselho Federal de Psicologia e entidades do Movimento Negro apontam esse efeito nefasto da discriminação racial, que tem desdobramentos específicos no mundo do trabalho. É muito importante que se estabeleça o debate sobre o racismo no contexto da trajetória profissional de atletas, desde as categorias de base até a transição de carreira, e que soluções efetivas de amparo possam ser implementadas o quanto antes.

Instituições envolvidas

Clubes, federações, confederações, comitês e associações esportivas, comissões de atletas, Conselho Federal e Regionais de Psicologia, organizações da sociedade civil, Sistema Único de Saúde e outros.

Encaminhamentos

Esse é um dos temas que o GTT avaliou que precisa estar na pauta de diálogo com atletas e organizações esportivas. O debate a respeito pode incluir entidades que têm se dedicado à questão da saúde negra, órgãos governamentais e instituições do Sistema de Justiça, como o Tribunal Superior do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho, a Defensoria Pública da União e o Conselho Nacional de Justiça, que têm dedicado espaço ao debate do racismo no mundo do trabalho, nos últimos anos.

Quando

Ação continuada, com início no primeiro semestre de 2024.



Atletas

Ação

Mobilização de embaixadoras/porta-vozes para o combate aos discursos de ódio.

Importância

Há situações em que atletas são convidados/as apenas como porta-vozes de ativismos externos ao mundo esportivo, por serem celebridades, exemplos de superação e até mesmo heróis ou heroínas nacionais. Por outro lado, há casos históricos de atletas que foram protagonistas plenos/as do discurso pela transformação social, dentro e fora das grandes competições. Tommie Smith e John Carlos, levantando o punho fechado pela luta contra o racismo nas Olimpíadas de 1968, são apenas um exemplo entre muitos. Medidas devem ser tomadas para que aumentem as chances de que atletas possam se manifestar pela promoção da igualdade racial. Esse exercício de comunicação e liderança deve servir tanto para o combate da discriminação racial no universo do Esporte quanto da sociedade em geral.

Instituições envolvidas

Clubes, federações, confederações, comitês e associações esportivas, comissões de atletas, organizações da sociedade civil e outros.

Encaminhamentos

O processo de audição e diálogo com atletas foi apenas inicial, no contexto do funcionamento do GTT. Essa interlocução precisa ser ampliada, tendo esse tema como um dos pontos de pauta. Atletas brasileiros/as como Daiane dos Santos, Pelé, Diogo Silva, Aranha, Grafite e tantos outros são exemplos entre muitos, e encontros entre velhas e novas gerações podem fortalecer o discurso antirracista e a luta pelos direitos humanos no Esporte. Outro mote dado recentemente é o “Plano de ação para combate aos discursos de ódio por meio do esporte”, programa da Secretaria-Geral da Organização das Nações Unidas liderado pela Sra. Alice Wairimu Nderitu, Sub-Secretária-Geral e Assessora Especial para Prevenção do Genocídio da ONU. Ela esteve no Brasil em maio e pediu o envolvimento do país na iniciativa, tendo como resposta de ministras/os de estado o compromisso de engajamento do Brasil.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Torcida

Ação

Editais de fomento para a produção de mosaicos e bandeirões.

Importância

As ações de comunicação formuladas e lideradas pelas torcidas são criativas e emocionantes, principalmente pela marca do engajamento coletivo. Essa medida poderia também estar listada entre aquelas voltadas para ações de comunicação, mas o GTT optou por incluí-la aqui, ressaltando a importância do protagonismo das comunidades de torcedores/as no combate ao racismo.

Instituições envolvidas

Associação Nacional de Torcidas Organizadas (Anatorg), coletivos de torcedores/as e entidades esportivas.

Encaminhamentos

O Ministério do Esporte vem mantendo um diálogo aberto com coletivos e torcidas organizadas que, por seu lado, têm declarado plena disposição de colaborar para o enfrentamento do machismo, da lgbtfobia, do racismo e da violência nos estádios e arquibancadas. Já há diálogo estabelecido e um arranjo em formulação para que um primeiro edital de fomento para produção de materiais de comunicação como mosaicos e bandeirões seja publicado ainda em 2023.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.

Torcida

Ação

Processos formativos com a realização de debates, seminários, publicações de cartilhas, elaboração de cursos online, exposições e outros.

Importância

A implementação de processos formativos diversos, continuados e com compromisso com a efetividade é uma ferramenta essencial da superação do racismo. Assim como na formação de educadores/as, equipes técnicas, atletas e de outros segmentos, também as torcidas devem ter a chance de dialogar e aprender sobre a complexidade do racismo na sociedade brasileira, de maneira a serem instrumentalizadas a colaborar significativamente para a mudança social.

Instituições envolvidas

Anatorg, coletivos de torcedores/as e entidades esportivas.

Encaminhamentos

A partir do comprometimento declarado da Anatorg e de torcidas organizadas do desejo de integrar ações de combate ao racismo, o Programa Esporte sem Racismo deve prever uma jornada específica de formulação de ações com as lideranças do movimento, especialmente no que diz respeito à elaboração de processos formativos. O debate deve ser dirigido à apresentação de propostas a serem amplamente discutidas e complementadas, para gerar diretrizes e planos para a implementação dessa ação.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Torcida

Ação

Parceria na mobilização de torcidas organizadas e coletivos para ações unificadas.

Importância

As torcidas organizadas têm grande capacidade de mobilização, como já se viu na defesa da democracia e da cultura de paz. O engajamento de torcedores/as em manifestações presenciais e online pode significar a adesão de um grande número de pessoas em torno de valores como a inclusão social e o combate à discriminação.

Instituições envolvidas

Anatorg, coletivos de torcedores/as e entidades esportivas.

Encaminhamentos

No bojo do diálogo organizado e permanente com torcedores/as, o GTT prevê que podem emergir propostas de ações que sigam além das iniciativas de formação e de comunicação. Dessa forma, o debate sobre o protagonismo das torcidas deve estar plenamente aberto às proposições de como esses coletivos podem contribuir.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Acesso à justiça

Ação

Acordo de cooperação Governo Federal-CBF para o combate à violência nos estádios.

Importância

Apesar da proposta do GTT de que o Programa Esporte sem Racismo se volte para a prática esportiva de maneira ampla, o futebol tem especificidades, pela desproporção da prática no Brasil em relação a outras modalidades. Ao movimentar uma massa de torcedores/as nos estádios, a ocorrência de brigas, agressões, abusos, e de casos de racismo, sexismo, homofobia e outras discriminações pede uma mobilização específica de combate à violência. Dadas as disposições da legislação que regula o esporte nacional e da legislação criminal, assim como as atribuições institucionais do Sistema Único de Segurança Pública, do Sistema Nacional do Esporte, do Sistema de Justiça, da Confederação Brasileira de Futebol e de clubes, federações, torcidas organizadas e demais entidades esportivas ligadas à prática do futebol, faz-se necessário que uma série de medidas formuladas e implementadas em conjunto sejam instrumento para o combate à violência nos grandes estádios, aí incluída a prática de racismo.

Instituições envolvidas

Governo Federal, Confederação Brasileira de Futebol, Sistema de Justiça, clubes, federações esportivas, torcidas organizadas e outros.

Encaminhamentos

Desde o começo desse governo uma série de medidas vêm sendo arquitetadas no Ministério do Esporte e no Ministério da Segurança Pública para o combate à violência nos estádios. A integração das iniciativas, das normas e legislação, e dos dados e sistemas de informação para subsidiar a atuação dos órgãos de segurança e governos na produção de conhecimento, tomada de decisões e implementação de políticas é objeto de um acordo de cooperação que deverá ser assinado em breve. O acordo organizará as ações e calendário das medidas a serem tomadas.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Acesso à justiça

Ação

Incremento na atuação e divulgação das ouvidorias.

Importância

As ouvidorias são canais de comunicação da sociedade com o poder público, oferecendo ferramentas acessíveis e permanentes para registrar e encaminhar reclamações e denúncias de violações de direitos humanos, de modo a contribuir para o cumprimento do dever do Estado e de dar as garantias individuais ao cidadão e cidadã, para que possam ter o pleno exercício de sua cidadania. Manifestações podem ser realizadas por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.br e há também possibilidade de atendimento e acolhimento presencial. Uma ampla gama de ouvidorias está disponível para receber denúncias de racismo e um atendimento especializado na questão racial já é oferecido pelo Disque Direitos Humanos - Disque 100. Uma ampliação dos serviços e a divulgação sistemática da existência dos canais de denúncia devem promover não só o acesso à justiça como também proporcionar informações importantes para estudos que subsidiem a formulação e implementação de políticas públicas de combate ao racismo no Esporte.

Instituições envolvidas

Ouvidorias do Governo Federal e outras.

Encaminhamentos

O Ministério da Igualdade Racial já recebe denúncias por meio da sua Ouvidoria e está conduzindo do processo de implementação do Disque 138, destinado ao recebimento de denúncias de racismo, discriminação e injúrias raciais. A Ouvidoria do Ministério do Esporte também já funciona no recebimento de denúncias, reclamações, sugestões e solicitações de providências, e já foi definido um número 0800 com lançamento previsto para o mês de agosto de 2023, dedicado ao atendimento específico e gratuito de demandas relacionadas ao Esporte. Durante o processo de estruturação desses dois ministérios — que estão em processo de reconstrução — e da atuação da Secretaria de Acesso à Justiça, instituída esse ano no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, ações orquestradas de crescimento, melhoramento e divulgação dos serviços de ouvidoria serão uma medida importante no contexto do Programa Esporte sem Racismo.

Quando

Ação em curso, com incremento a partir do segundo semestre de 2023.



Acesso à justiça

Ação

Implementação da Autoridade Nacional para Prevenção e Combate à Violência e à Discriminação no Esporte (Anesporte) ou órgão similar.

Importância

Uma unidade administrativa dedicada a formular e executar políticas públicas contra a violência, o racismo, a xenofobia e a intolerância no esporte deverá ter papel fundamental na efetividade do combate ao racismo e outras violências e discriminações no universo esportivo.

Instituições envolvidas

Governo Federal.

Encaminhamentos

A Anesporte está entre as inovações instituídas pela Lei Geral do Esporte, mas sua composição e atuação receberam vetos em razão de uma inconformidade no texto da lei aprovada: o Poder Legislativo não pode propor alterações na organização do Poder Executivo, mas apenas aprová-las, com ou sem modificações na proposta original. Usualmente essa inconformidade é chamada de “vício de origem” ou “vício de iniciativa”. O Governo Federal, assim como o Congresso Nacional e várias entidades que se manifestaram a respeito, está de acordo com a criação da Anesporte ou de instituição similar, e está em processo de elaboração a proposta que substituirá a que constava no projeto de lei e foi vetada.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Lei de Incentivo ao Esporte

Ação

Inserção de mecanismos de promoção da igualdade racial na regulamentação da Lei de Incentivo ao Esporte.

Importância

A normatização em torno da Lei nº 11.438/2006, referente a incentivos e benefícios para fomentar atividades de caráter desportivo, pode ser objeto de uma revisão que permita analisar as possibilidades de inclusão de dispositivos de ação afirmativa entre suas determinações, de maneira a estimular a apresentação de projetos que mirem a promoção da igualdade racial.

Instituições envolvidas

Governo Federal.

Encaminhamentos

Um processo de revisão de normativos da Lei de Incentivo ao Esporte está programado para acontecer no primeiro semestre de 2024, com atualização de suas disposições. Um dos objetivos dessa revisão será avaliar a possibilidade de inserir mecanismos que apoiem a promoção da equidade de gênero e raça na normatização vigente. Essa promoção pode se dar por meio da implementação de diretrizes que incentivem a apresentação de projetos com instrumentos de promoção da igualdade racial em suas metodologias.

Quando

Primeiro semestre de 2024.



Comunicação

Ação

Diálogos com mídias negras e mídia esportiva a respeito do racismo na imprensa especializada

Importância

A cobertura do cotidiano de times e atletas, de eventos e acontecimentos em geral do mundo esportivo também devem ser objeto de debate sobre como se dá a incidência do racismo. Além disso, jornalistas negros/as são também vítimas do racismo tanto nas redações quanto nos estádios. Um encontro de veículos da mídia negra, habituada a refletir sobre as manifestações da discriminação racial no universo jornalístico, e da mídia esportiva, familiarizada com as diferentes frentes da cobertura esportiva, pode deflagrar ações para o setor, como a realização de seminários periódicos a respeito.

Instituições envolvidas

Veículos da mídia negras e da mídia esportiva, Governo Federal (por meio das Assessorias de Comunicação do MIR e do MEsp, com apoio da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República).

Encaminhamentos

No contexto das reuniões do GTT, já foi delineada execução dessa ação. Nas próximas semanas serão programadas reuniões para uma definição mais minuciosa das tarefas necessárias para efetivação dos primeiros encontros de comunicadores/as em torno da proposta.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Comunicação

Ação

Construção do Plano de Comunicação do Programa Esporte sem Racismo

Importância

A visibilidade pública, o reconhecimento do problema e o debate amplo são importantes instrumentos de combate à discriminação e de promoção da igualdade racial. Assim, é fundamental que um Plano de Comunicação dinâmico e efetivo seja desenhado como uma das ações do Programa Esporte sem Racismo.

Instituições envolvidas

Assessorias de Comunicação dos órgãos do Governo Federal envolvidos no Programa, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, entidades esportivas, imprensa esportiva e outros.

Encaminhamentos

Em reunião ocorrida no âmbito do GTT já foram dados os primeiros passos para construção de slogan e logomarca do Programa Esporte sem Racismo (nome ainda a ser homologado). Um Plano de Comunicação que indique claramente objetivos, públicos-alvo, canais prioritários, cronogramas e orçamentos já está sendo esboçado e estará disponível em breve.

Quando

Ação continuada, com início no segundo semestre de 2023.



Esporte educacional, esporte amador e lazer

Ação

Dispositivos antirracistas nos programas de esporte amador, de lazer e de esporte educacional mantidos pelo Ministério do Esporte.

Importância

O Programas Esporte e Lazer da Cidade (de implantação de núcleos de esporte recreativo e lazer), o Programa Vida Saudável (de oferta da prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer para a pessoa idosa), o Programa Skate por Lazer (de acesso recreativo do skate à população) e o Programa Segundo Tempo (de democratização do acesso à prática e à cultura do esporte visando o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens) têm em suas diretrizes e nos processos de aprovação e seleção de propostas mecanismos antirracistas que privilegiam o atendimento de territórios em áreas de vulnerabilidade social, de comunidades tradicionais e de priorização de projetos que promovam a igualdade racial e de gênero. Os Programas são monitorados e avaliados de maneira a identificar as ausências e as necessidades frente aos marcadores sociais.

Instituições envolvidas

Entes federativos e organizações da sociedade civil que executam os programas no nível local.

Encaminhamentos

Os programas de inclusão social do Ministério do Esporte que foram implementados nos anos 2000 foram retomados. Os editais de chamamento publicados em 2023 já trazem dispositivos de promoção da igualdade racial, mas esses instrumentos de ação afirmativa devem ser revistos a cada ano, de maneira a enfrentar a desigualdade racial no acesso às políticas públicas de esporte e lazer.

Quando

Ação em curso, com perspectiva de incremento a partir de 2024.



Esporte educacional, esporte amador e lazer

Ação

Realização de seminários sobre a perspectiva antirracista nos programas de esporte amador, de lazer e de esporte educacional do Ministério do Esporte.

Importância

Os programas de esporte amador, de lazer e de esporte educacional do MEsp contam com ação educativa continuada de gestores, agentes sociais, lideranças comunitárias, pesquisadores, legisladores e demais parceiros atuantes na esfera pública com vistas à formação e à implementação de políticas de lazer e de inclusão social e cultural. Além desses processos formativos, o órgão fomenta a produção do conhecimento no âmbito dos próprios programas sociais (materiais didáticos, cursos de ensino a distância, publicações específicas sobre os marcadores sociais) e cultivou um histórico de estudos balizados por referenciais das ciências humanas e sociais por meio da interlocução com grupos de pesquisa vinculados a instituições de ensino superior e/ou institutos de pesquisa e sociedades científicas, voltados para a avaliação e o aperfeiçoamento da gestão de políticas públicas de esporte e lazer. O acúmulo de trabalhos científicos que abordam os temas étnico-raciais pode oportunizar encontros e publicações, fortalecendo as ferramentas para promoção da igualdade racial da política de esporte voltada para a inclusão social.

Instituições envolvidas

Instituições de ensino superior, institutos de pesquisa, sociedades científicas, entes federativos e organizações da sociedade civil que executam os programas no nível local.

Encaminhamentos

No debate a respeito ocorrido dentro do GTT, foi bem-vinda a hipótese de realização de seminário acadêmico sobre dispositivos antirracistas nos programas de esporte amador, de lazer e de esporte educacional executados pelo MEsp. Tendo em vista o intenso calendário de ações da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social em 2023, estimou-se a possibilidade de organização de evento no primeiro semestre do ano que vem.

Quando

Primeiro semestre de 2024.



RECOMENDAÇÕES

Há uma série de tarefas importantes para a construção do Programa Esporte sem Racismo que não puderam ser efetivadas no tempo determinado para funcionamento do Grupo de Trabalho Técnico (GTT). A elaboração de um programa de políticas públicas envolvendo vários atores institucionais, atividade de pesquisa e processos de pactuação se estenderá no tempo e deve receber acréscimos e melhorias a partir de monitoramento e avaliações. Mas mesmo tendo em conta que essa é apenas a jornada inicial de formulação do Programa em tela, recomenda-se que a vigência dos trabalhos do GTT seja estendida, com a continuidade das atividades de diálogo, estudo e reflexão, visando à aceleração na formulação dos projetos que integrarão a empreitada. Entre as tarefas pendentes podemos listar:

Construção de ações específicas para pessoas com deficiência negras e mulheres negras

Na formulação de ações para o Programa Esporte sem Racismo, é fundamental atentar para as especificidades das populações vitimizadas não apenas pelo racismo estrutural, mas também pelo patriarcado, pelo capacitismo, pelo idadismo, pela gordofobia e outras violências. O atendimento desses segmentos na implementação das medidas previstas no Programa ou a elaboração de iniciativas específicas devem acontecer a partir de processos de audição e diálogo.

Estabelecimento de diálogo sistemático com outros ministérios da Esplanada

O Ministério da Educação, o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – parceiros estratégicos do Ministério do Esporte na implantação da Rede Nacional de Desenvolvimento do Esporte – são importantes interlocutores para estudar como o combate à discriminação se dá no contexto do trabalho conjunto dessas pastas. As Forças Armadas têm também um papel muito importante e o GTT deve conversar com o Ministério da Defesa, por meio da Comissão Desportiva Militar do Brasil, sobre como o Programa de Atletas de Alto Rendimento e o Subsistema Nacional do Esporte Militar podem colaborar com o Programa Esporte sem Racismo. O diálogo com esses e outros órgãos da Esplanada dos Ministérios será estabelecido em breve.

Participação de gestores/as estaduais e municipais de esporte e lazer

Uma fase importante da construção do Programa se dará na interlocução com gestores/as estaduais e municipais de esporte e lazer. O Brasil é um país continental e de muitas heterogeneidades, e a atuação regional e local faz toda a diferença quanto à extensão e efetividade da implementação de uma política pública de caráter nacional. Os/as gestores/as de esporte e lazer vivem as dificuldades cotidianas de fazer chegar à população o direito à atividade física e definitivamente têm contribuições importantes para fazer à formulação do Programa.



Envolvimento das entidades esportivas

Desde o início dos trabalhos do GTT foi consenso que o envolvimento das entidades esportivas é fundamental para o sucesso do Programa Esporte sem Racismo. Apesar do diálogo estabelecido com a CBF – em função da mobilização antirracista que ela vem conduzindo e do intenso debate sobre o racismo no futebol – e da forte manifestação de apoio das entidades que têm assento no Conselho Nacional do Esporte (CNE) à criação do GTT, um longo processo de interlocução e pactuação precisa ser feito. Além da CBF, estão no CNE os Comitês Olímpico e Paralímpico do Brasil, o Comitê Brasileiro de Clubes, a Confederação Brasileira de Desporto Universitário, a Confederação Brasileira de Desporto Escolar, a Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, a Organização Nacional das Entidades de Desporto e o Conselho Federal de Educação Física. Mas há uma ampla gama de federações, confederações, clubes e associações esportivas que não estão no Conselho e têm um papel central no desenvolvimento do esporte brasileiro. O GTT deve elaborar uma estratégia para que essa interlocução seja estabelecida em todas as fases do Programa, desde o processo de formulação até as atividades de monitoramento e avaliação de resultados obtidos.

Ações e diretrizes para a realização de grandes eventos

Os eventos esportivos são chances valiosas de mobilização contra a discriminação racial e promoção da igualdade, tanto no âmbito dos/as atletas e outros profissionais envolvidos na realização do evento quanto na mensagem para torcidas e expectadores/as. Especialmente os eventos que recebam fomento estatal devem passar a cumprir requisitos de comportamento antirracistas e, mais uma vez, as entidades esportivas são atores importantes para a elaboração desses requisitos. O formato e calendário do estabelecimento de diálogo a respeito devem estar no contexto do Programa Esporte sem Racismo.



Atuação legislativa

Apesar da Deputada Dandara Tonantzin, Coordenadora da Frente Parlamentar Mista Antirracismo, ter procurado o Ministério do Esporte com propostas e pedido de celeridade na implementação de ações, não houve tempo hábil para planejar como pode ser organizado o debate sobre proposições de projetos de lei que deem suporte e protagonizem o combate à discriminação racial nos esportes. Há leis aprovadas no âmbito estadual, como no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro. A aprovação recente de alteração na Lei Caó (Lei nº 7.716/1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) dada na Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023 (que alterou o Código Penal para tipificar como crime de racismo a injúria racial e prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva) foi resultado do debate na Comissão de juristas destinada a avaliar e propor estratégias normativas com vistas ao aperfeiçoamento da legislação de combate ao racismo estrutural e institucional no país, reunida no Congresso Nacional em 2021. Mas aquela Comissão fez raras menções ao Esporte em seu relatório final e o debate a respeito precisa ser implementado, com a perspectiva de que parlamentares e o próprio Poder Executivo possam propor legislação a respeito.



Atuação internacional

O leque de iniciativas na seara internacional pode englobar desde parcerias para cooperação internacional, com busca de apoio institucional e financeiro para a construção do Programa Esporte sem Racismo, quanto por meio de aprendizado com boas práticas em atuações como a da Football Against Racism in Europe (FARE), com a qual a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor do Ministério do Esporte já estabeleceu contato. A atuação no debate a respeito do racismo no mundo esportivo também pode ser levada a cabo no âmbito do Mercosul, da CELAC e da ONU, entre outros fóruns, inclusive sobre o esporte como ferramenta de combate ao discurso de ódio, a partir de projeto que vem sendo liderado pela Secretaria-Geral da ONU. Já foi dialogado com representante do Ministério das Relações Exteriores a existência do GTT e a intenção de debater que ações possam se voltar para a atuação internacional.

Capoeira

O artigo 22 do Estatuto da Igualdade Racial aponta a capoeira como “desporto de criação nacional” e reconhece modalidades pelas quais ela se manifesta. O debate sobre as políticas públicas de apoio à capoeira vem sendo liderado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a iniciativa da construção dos Planos de Salvaguarda da Capoeira estão entre as ações mais significativas implementadas para o setor. O Programa Esporte sem Racismo pode, eventualmente, participar da discussão sobre as políticas públicas voltadas à capoeira, a partir da sintonia com o Ministério da Cultura e órgãos vinculados, principalmente IPHAN e Fundação Cultural Palmares, assim como com o Ministério da Educação.



Participação social

Como mencionado em vários trechos deste relatório, as ações que compõem o Programa Esporte sem Racismo devem ser submetidas a mecanismos de participação social em todas as fases de sua formulação e execução. Esse processo deve incluir o Movimento Negro, os comitês de atletas, as organizações da sociedade civil que promovem o esporte como ferramenta de transformação social, a academia e outras, como CUFA e UNE, que já vem participando de diálogos com o Ministério do Esporte e o Ministério da Igualdade Racial. A abertura de uma consulta pública por meio do site Brasil Participativo, para um espectro de audição ainda mais amplo, é também um recurso a ser utilizado. O envolvimento de ativistas e da população em geral é uma promessa de ganho de legitimidade e coerência pelo Programa.

Concepção do mecanismo de gestão do Programa Esporte sem Racismo

Por fim, o GTT deve debater qual o arranjo institucional para uma gestão ágil e eficaz do Programa, entre outras definições de governança. Essas disposições devem compor a regulamentação que instaure a política, provavelmente estabelecida por um decreto do Presidente da República.

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

